



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 81/2021

Altera o paragrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 81/2021.

Autoria: Vereador Eliel Miranda.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

O paragrafo único do artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único – (...)

I - Área da saúde: construção de duas (2) novas Unidades Básicas de Saúde, uma a ser instalada no Jardim Europa e outra na Cidade Nova, e construção de Centro de Atendimento à Mulher e de edificações próprias ao Centro de Especialidades Médicas, ao CAPS I e CAPS II.

II – Área de meio ambiente e lazer: recuperação ambiental de área degradada no Jardim Europa, viabilizando o equilíbrio ambiental para o local e, ainda, a construção de espaço de lazer e bem-estar à população.

III – Área de mobilidade urbana e infraestrutura viária: melhorias gerais em todo o perímetro urbano deste Município.

IV - Modernização da gestão: investimentos que visem a otimização na prestação dos serviços, com o necessário avanço tecnológico, proporcionando, assim, maior eficiência no trabalho.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 30 de abril de 2.021.

ELIEL MIRANDA
-vereador-

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 30/04/2021
HORA: 16:03

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº
81/2021
Autoria: ELIEL MIRANDA

Assunto: Altera o parágrafo Único do
Art. 1º do Projeto de Lei Nº 81/2021.

Chave: CBCFE

03120/2021

